



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

Original no Arq.
Procedimento alterado
Sec 10210

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação N.º 14/2019

PROCESSO N.º 38/2018

ANO DE 2019

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 14/2019**, em nome de **Couro Azul - Indústria e Comércio de Couros, S. A.**, contribuinte n.º 501770046, que titula o licenciamento das obras que incidem sobre o prédio sito em Ponte do Peral, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 2972 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2844-P da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por meu despacho de 20/02/2019, no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11983, de 24/10/2017, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresentam as seguintes características:

Tipo de Construção: **Alteração da ampliação de uma unidade industrial;**

Área de Construção: **348,86 m²;**

Volumetria: **1673,66 m³;**

Área de Implantação: **348,86 m²;**

N.º de pisos acima da cota de soleira: **1;**

N.º de pisos abaixo da cota de soleira: **0;**

Cércea: **4,80 ml;**

Utilização: **Unidade Industrial.**

Prazo para conclusão das obras: 48 Meses.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Validade do Presente Título: Início: 26/03/2019; Fim do Prazo: 26/03/2023.

Seguro: Apólice n.º 203558345/0, da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S. A.

Averbamentos:

PRORROGAÇÕES

1.ª — Até ____/____/20____
Em ____/____/20____

O Funcionário,

2.ª — Até ____/____/20____
Em ____/____/20____

O Funcionário,

Alcanena, 26/03/2019

O VEREADOR,

(por delegação de competências,
nos termos do Despacho n.º 11983, de 24/10/2017)

(Hugo Santarém)
(selo branco)

Registado na Câmara Municipal de Alcanena, em 26/03/2019.
Isento do pagamento de taxas ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do
artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de
Alcanena.

O Funcionário,